



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 003/2019
Decisão : 042/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 5.1.
Referência : Protocolo nº 200.096.255/2019
Interessado : Air Liquide Brasil Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de arquivamento do processo de Registro de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de arquivamento do processo de Registro de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda, formulada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.255/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito. **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE